PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221130.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Vânia Maria Azevedo Portela.	
MODALIDADE DE LICITAÇÃO:	Pregão Eletrônico (SRP) nº 009/2021- SEMAG.	
ATA DE ADESÃO:	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2021- SEMAG.	
ASSUNTO:	7º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2021 – SEMSA.	
OBJETO DO CONTRATO:	Aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.	
OBJETO DO APOSTILAMENTO:	7º Termo de Apostilamento de reequilíbrio financeiro dos itens 2 e 3, do contrato administrativo nº 102/2021 – SEMSA.	
EMPRESA CONTRATADA:	Posto Floresta LTDA – EPP (CNPJ Nº 05.610.038/0001-08).	**CONTRATO Nº** 102/2021 – SEMSA.
FISCAIS DO CONTRATO:	Sr. Rosivan da Silva Souza – Titular e Sr. Vanilson Pinto Lira – Suplente.	Portaria nº 049/2021 – SEMSA.

I – INTRODUÇÃO:

Trata-se da análise técnica do 7º Termo de Apostilamento de reequilíbrio financeiro dos itens 2 e 3, do contrato nº 102/2021 - SEMSA, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005/2021 - SEMAG e do Pregão Eletrônico nº 009/2021 – SEMAG, cujo objeto é aquisição de combustíveis para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria e deu entrada nesta Controladoria em 19 de julho de 2022 às 11h48, através do memorando nº 523/2022-SEMSA, para análise técnica e posterior emissão de parecer.

II – DA ANÁLISE DO 7º TERMO DE APOSTILAMENTO:

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a concessão do REAJUSTE sobre o valor contratual com base na manutenção do equilíbrio econômico – financeiro, previsão disposta na cláusula sexta do Reajuste do Contrato, nos termos do art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/1993. Constam arquivados na pasta os seguintes documentos:

- ✓ Memorando nº 1089/2022-GAB/SEMSA, encaminhado ao Núcleo de Licitação para ciência e providências;
- ✓ Memorando nº 113/2022-NTL-SEMSA, para Gabinete da SEMSA e Núcleo Técnico de Licitação e Contratos encaminhando o pedido de realinhamento de preços do fornecedor Posto Floresta LTDA;
- ✓ Pedido de realinhamento de preços de combustível, datado em 10 de maio de 2022, assinado eletronicamente pela empresa Contratada – Posto Floresta, acompanhado de planilhas de comprovação;
- ✓ Cópias da Notas Fiscais demonstrando o valor de compra que comprovam a aquisição de combustíveis pela empresa contratada POSTO FLORESTA da distribuidora, demonstrando o aumento do valor do combustível;
- ✓ Documentos da ANP apresentando o valor máximo de venda dos combustíveis/ SLP-Síntese dos Preços Praticados do Sistema de Levantamento de Preços;
- ✓ Certidões de regularidade fiscal e trabalhista;
- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato assinado pelo Fiscal;
- ✓ Cópia do Contrato nº 102/2021 – SEMSA;
- ✓ Cópia da Portaria nº 049/2021 – SEMSA de nomeação dos fiscais de contrato;
- ✓ Cópia da Portaria nº 744/2021-GAP/PMS de nomeação de cargo em comissão da Srª Vânia Maria Azevedo Portela, para exercer o cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde;
- ✓ Justificativa para efetuar o 7º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 102/2021 – SEMSA, assinado por Celina da Silva Liberal Coordenadora do Núcleo de Licitações e Contratos/SEMSA;
- ✓ Memorando nº 434/2022 CPL-SEMSA, solicitando reserva orçamentária para a realização do 7º Termo de Apostilamento de reajuste do Contrato nº 102/2021;
- ✓ Parecer jurídico nº 005-07/2022-NTLC/STM, de 04 de julho de 2022, assinado pelo Assessor Jurídico Jefferson Lima Brito – Advogado OAB/PA 4993: "Diante do acima exposto, entendo ser PROCEDENTE a solicitação da empresa POSTO FLORESTA LTDA. para realinhamento de preços dos combustíveis contratados, opinando pela concessão do realinhamento, sendo que a ordenadora de despesa deve identificar o novo valor dos

combustíveis analisando a composição do preço dos produtos na planilha a ser apresentada pela Empresa. Saliento ainda que tal aditamento poderá ser realizada através de uma apostila de reajuste de preços, com vigência a partir da data do requerimento";

- ✓ Memorando nº 544/2022-NAF/SEMSA do Chefe do NAF interino/SEMSA Sr. Patrick Ragel Xavier Porto para Coordenadora do Núcleo Técnico de Licitações e Contratos encaminhando reserva orçamentária para o 7º Termo de Apostilamento de Reajuste Realinhamento;
- ✓ Notas de Reserva Orçamentárias nºˢ: 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2211 e 2199;
- ✓ Minuta do 7º Termo de Apostilamento;
- ✓ 1 (uma) via do 7º Termo de Apostilamento assinado por Vânia Maria Azevedo Portela em 08 de julho de 2022.

III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas oriundas do presente apostilamento correrão a conta das seguintes rubricas orçamentárias:

CLASSIF.	FUNCIONAL	CAT. ECONÔMICA	FICHA	FONTE
Manutenção do Atendimento em Atenção Básica.	10.301.0005.2096	3.3.90.30.00	751	1.600
Manutenção do Centro de Referência em Saúde do Traba.	10.302.0005.2174	3.3.90.30.00	922	1.600
Manutenção do Programa em Saúde da Família.	10.301.0005.2097	3.3.90.30.00	773	1.600
Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	10.122.0005.2093	3.3.90.30.00	688	1.500
Manutenção do Serviço Móvel de Ambulância e Emergência.	10.302.0005.2103	3.3.90.30.00	877	1.500
Manutenção da Vigilância Sanitária.	10.304.0005.2107	3.3.90.30.00	984	1.600
Ação de Enfretamento do COVID-19	10.122.0005.2199	3.3.90.30.00	724	1.600
Manutenção do Hospital Municipal de Santarém-HMS.	10.302.0005.2100	3.3.90.30.00	824	1.600
Manutenção da Vigilância Epidemiológica.	10.305.0005.2108	3.3.90.30.00	1023	1.600

IV – CONCLUÇÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 7º Termo de Apostilamento de reequilíbrio financeiro dos itens 2 e 3 do contrato nº 102/2021-SEMSA oriundo da Ata de Registro de Preços nº 002/2021-SEMAG e do Pregão Eletrônico nº 009/2021-SEMAG, encontra-se revestido parcialmente das formalidades legais, se observado o que dispõe a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, podendo gerar despesas para a Municipalidade, após atendidas as recomendações abaixo:

1. Colher assinatura do servidor responsável pela emissão das notas de reservas orçamentárias nºs: 2137, 2138, 2139, 2140, 2141, 2142, 2143, 2211 e 2199;
2. Que seja juntado as Notas Fiscais devidamente assinadas com atesto e ordens de pagamentos pertencentes ao contrato, referente ao 7º Termo de Apostilamento, conforme memorando circular nº 108/2021-CGM;
3. Recomenda-se a numeração do processo de acordo com o art. 38 da Lei nº 8.666/1993.

Após o feito, dar seguimento nos atos posteriores que são: Inserção dos documentos mínimos obrigatórios no Mural de Licitações do TCM/PA, sítio da Prefeitura Municipal: www.santarem.pa.gov.br – Portal da Transparência de Santarém e Sistema Contábil.

Santarém (PA), 02 de agosto de 2022.

ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Assinado de forma digital por ROBERTA REBELO MERABET:44235674234
Dados: 2022.08.03 09:16:58 -03'00'

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 211/2021-GAP/PMS

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021-GAP/PMS.